



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

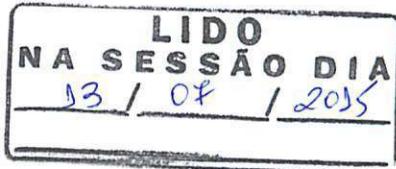
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 142/2015/07-GP/IR Campo Novo do Parecis, 08 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT



Assunto: Requerimento nº 439/2015. Sessão 22.06.2015.

Senhor Presidente,

1. Com fulcro no requerimento em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Educação, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Requerimento nº 439/2015, **requerendo que seja informado a esta Casa de Leis quanto as providências que já foram tomadas para cumprimento da Lei Municipal nº 1.185/2014 – capacitar as equipes pedagógicas da rede pública de ensino com curso de primeiros socorros, objeto de projeto de lei de minha autoria**, informamos que a Secretaria Municipal de Educação em parceria com o SENAR/MT – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, realizará em agosto deste ano, o curso de primeiros socorros à Equipe Pedagógica das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, e posteriormente, será avaliada a possibilidade de estender o curso aos demais Profissionais da Educação.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berit
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

OLHAR CAMPO NOVO DO PARECIS MT

08-07-2015 16:20 002124 12